



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEI N° 067/1971, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1971

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos relativo ao triênio 1972 a 1974, nos termos da Lei Complementar n° 03 de 07 de janeiro de 1967.

O Prefeito Municipal de Leopoldina,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Leopoldina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal, autorizado a dispendir até a importância de Cr\$ 1.283.519,50 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e cinquenta centavos) correspondente às despesas de capital discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1972 a 1974, conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO	1972	1973	1974
Obras Públicas	Cr\$ 267.264,80	330.500,00	277.000,00
Serv. Reg. Proj. Especial	Cr\$ 10.000,00	22.000,00	30.000,00
Equipamentos e Instalação	Cr\$ 48.354,70	37.500,00	147.000,00
Material Permanente	Cr\$ 21.400,00	32.200,00	30.300,00
Totais	Cr\$ 317.019,50	472.200,00	484.300,00
Total do Triênio	Cr\$ 1.293.519,50		

Art. 2° - No cumprimento do disposto no artigo 1°, serão observadas, em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 3° - Não atingidos os limites parciais, a que se refere o artigo 2°, as parcelas não utilizadas, passarão a obedecer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Art. 4° - As receitas de capital para execução do programa constantes do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo Superávit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de recursos federais e demais fontes vinculadas no anexo Orçamento Plurianual da receita.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 1972.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopoldina, em 17 de dezembro de 1971.

Geraldo Laert Valério  
-Prefeito Municipal-

Este texto não substitui o publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL - Cornélio Procópio, PR – Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 1972